



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Amambai
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.157/87

SÍNULA : Dispõe sobre expedição de Título Definitivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS. Faço saber que a Câmara Municipal em sessão do dia 09.10.87 APROVOU e eu - SANCIONO, a seguinte Lei:

- Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, ao Sr. ADELINO MACHADO DE LIMA, do lote letra " Q " da quadra nº 106, medindo - 14,50 x 35 m (quatorze metros e cinquenta centímetros de frente por trinta e cinco metros de frente aos fundos), - confrontando: ao Norte com a Rua Jacinto Basílio de Oliveira; ao Sul com o lote letra K; a Leste com o lote letra " R " e a Oeste com o lote letra P.
- Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 1987


Geraldo Felipe Corrêa
Prefeito Municipal

Publicada em 15.10.87


Jackson Ferreira da Silva

Secretário